



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 003

Relacionado ao contrato Nº 03/2022 – Dispensa de Licitação 02/2022

Referente a prorrogação de prazo.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.449.642/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente, Sr. Guido Astor Schneider, portador do CPF nº 398.573.100-44, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 17.875.435/0001-82, com sede na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, sala 503, Novo Hamburgo/RS, por sua representante legal, Greici Rosiane Schaefer Petry, brasileira, casada, portadora do CPF nº 005.283.420-45, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente aditivo a partir do dia 01 (primeiro) de abril de 2025.

Cláusula Segunda – Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições ajustadas no Contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale/RS, em 14 de Março de 2025.

Guido Astor Schneider
Presidente da Câmara
Contratante

Cespro Processamento de Dados Ltda
Greice Rosiane Schaefer Petry
Contratada

Leonarda Luiza Sonda
CPF: 050.516.590-20
Testemunha

Eusébio Brauers
CPF: 777.634.320-04
Testemunha